



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE PEABIRU

DIREÇÃO DO FÓRUM

Portaria Nº 2/2020

O Dr. **PAULO EDUARDO MARQUES PEQUITO**, MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Peabiru, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a informação de fechamento prestada pelos Agentes Delegados do Foro Extrajudicial desta Comarca de Peabiru, e ainda

CONSIDERANDO o disposto no Art. 54, § 4º e 5º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná,

RESOLVE

HOMOLOGAR o FECHAMENTO do FORO EXTRAJUDICIAL desta Comarca de Peabiru (Serviço de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas desta Comarca de Peabiru e Serviço Distrital de Araruna) nos dias **24 e 25/02/2020**, em razão do Feriado de Carnaval e da rede bancária permanecer fechada nessas datas.

HOMOLOGAR ainda o funcionamento em horário diferenciado para o dia **26/02/2020**, em que as serventias atenderão a partir das 12 horas, em razão do horário de funcionamento da rede bancária, tudo em conformidade com a comunicação arquivada na Secretaria desta Direção.



Registre-se. Cumpra-se.

Comunique-se à douta Corregedoria-Geral da Justiça.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Peabiru, Estado do Paraná,
aos 21 de fevereiro de 2019.

PAULO EDUARDO MARQUES PEQUITO

Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Peabiru